



PORTARIA Nº 1051/2015-GRE

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o disposto na Resolução nº 020/2012-COU, que aprova o Regulamento para o Comitê de Núcleos e Programas (CNP) da Universidade Estadual de Maringá,

considerando o disposto na Portaria nº 852/2013-GRE,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 120 (cento e vinte) dias, o mandato dos seguintes membros do Comitê de Núcleos e Programas – CNP.

- **Ângelo José Pavan – CCS**
- **José Eduardo Olivo – CTC**
- **Paulo Sérgio Lourenço de Freitas – CCA**
- **Tatiane Amâncio Alberton – CSM**

Art. 2º Esta portaria gera efeito a partir de **12/10/2015**, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 23 dezembro de 2015.

Prof. Dr. Mauro Luciano Baesso
Reitor